



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> .....        | 1  |
| <b>DECRETOS</b> .....               | 1  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> ..... | 14 |
| <b>DIVERSOS</b> .....               | 15 |
| <b>PORTARIAS</b> .....              | 16 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1

Emissão: 23/10/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.685  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 972.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 972.000,00 (Novecentos e Setenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0058) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
  - 02.01.00 - GABINETE
  - 02.01.02 - PROCURADORIA
  - 03 - ESSENCIAL A JUSTICA
  - 091 - DEFESA DE ORDEM JURIDICA
  - 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
  - 2.033 - DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS
  - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
  - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
  - Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- (0061) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
  - 02.01.00 - GABINETE
  - 02.01.02 - PROCURADORIA
  - 11 - TRABALHO
  - 333 - EMPREGABILIDADE
  - 0069 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ESTAGIO REMUNERADO
  - 2.023 - BOLSA DE COMPLEMENTACAO EDUCACIONAL
  - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
  - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
  - Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- (0068) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
  - 02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANÇAS
  - 04 - ADMINISTRACAO
  - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
  - 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
  - 2.029 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
  - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
  - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
  - Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
- (0069) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
  - 02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANÇAS
  - 04 - ADMINISTRACAO
  - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
  - 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 2

Emissão: 23/10/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.685  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

2.029 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

- (0088) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANÇAS  
04 - ADMINISTRACAO  
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
0302 - PROGRAMA AUXILIO REFEICAO OU ALIMENTACAO  
2.546 - VALE- ALIMENTAÇÃO  
3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
- (0116) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL  
02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN  
2.073 - DESP.C/REMUN.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DO CONS.TUTELAR  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- (0125) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL  
02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN  
2.088 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO.DE PESSOAL/TRANSP. CONS.TUTELAR  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- (0131) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL  
02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
0302 - PROGRAMA AUXILIO REFEICAO OU ALIMENTACAO  
2.546 - VALE- ALIMENTAÇÃO  
3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
- (0148) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
2.102 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DO FMAS

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 3

Emissão: 23/10/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.685  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

- 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 27.500,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos Reais)
- (0148) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
2.102 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DO FMAS  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Valor: 10.300,00 (Dez Mil Trezentos Reais)
- (0151) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
2.107 - DESP.C/OBRIGACOES PATRONAIS DO FMAS  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
- (0170) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES  
2.132 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO.DE PESSOAL DO TRANSP/SMHPAS  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- (0171) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES  
2.132 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO.DE PESSOAL DO TRANSP/SMHPAS  
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
- (0177) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
333 - EMPREGABILIDADE  
0069 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ESTAGIO REMUNERADO  
2.143 - BOLSA DE COMPLEMENTACAO EDUCACIONAL

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 4

Emissão: 23/10/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.685  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

- (0196) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB  
12 - EDUCACAO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL  
2.160 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL- PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação  
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
- (0200) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB  
12 - EDUCACAO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL  
2.164 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECOR.DE PAGTO.PESSOAL- OUTROS PROF.DA EDUCACAO BASICA  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- (0201) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB  
12 - EDUCACAO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL  
2.164 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECOR.DE PAGTO.PESSOAL- OUTROS PROF.DA EDUCACAO BASICA  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica  
Valor: 181.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais)
- (0203) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB  
12 - EDUCACAO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL  
2.165 - OBRIGACOES PATRONAIS DE OUTROS PROF.DA EDUCACAO  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica  
Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)
- (0221) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
02.05.02 - EDUCACAO BASICA  
12 - EDUCACAO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL  
2.176 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DA ED.BASICA

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 5

Emissão: 23/10/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.685  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

- 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- (0222) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
02.05.02 - EDUCACAO BASICA  
12 - EDUCACAO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL  
2.176 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DA ED.BASICA  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Valor: 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais)
- (0233) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
02.05.02 - EDUCACAO BASICA  
12 - EDUCACAO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL  
2.183 - OBRIGACOES PATRONAIS DE SERVIDORES  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- (0330) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
2.528 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE SERVIDORES  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
- (0341) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS  
2.242 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- (0371) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA  
2.266 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**DECRETO Nº 12.685**  
**de 22 de OUTUBRO de 2026.**

- 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0375) -

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA  
2.267 - OBRIGACOES PATRONAIS DE SERVIDORES  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)
- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA  
2.298 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0405) -
- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA  
2.298 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu  
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

(0406) -
- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
15 - URBANISMO  
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
0045 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA  
2.327 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0503) -
- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
15 - URBANISMO  
452 - SERVICOS URBANOS  
0047 - PROGRAMA DE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA  
2.331 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL

(0512) -



|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 7

Emissão: 23/10/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.685  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

- 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- (0551) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
26 - TRANSPORTE  
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
0049 - PROGRAMA ESTRADAS VICINAIS  
2.346 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- (0553) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
26 - TRANSPORTE  
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
0049 - PROGRAMA ESTRADAS VICINAIS  
2.346 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
- (0576) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08.00 - SEC.MUN.AGRI.PECUAR.ABAS.E MEIO AMBIENTE  
04 - ADMINISTRACAO  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
2.354 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- (0583) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08.00 - SEC.MUN.AGRI.PECUAR.ABAS.E MEIO AMBIENTE  
04 - ADMINISTRACAO  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
2.530 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- (0597) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08.00 - SEC.MUN.AGRI.PECUAR.ABAS.E MEIO AMBIENTE  
20 - AGRICULTURA  
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
0060 - PROGRAMA DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL  
2.379 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
- (0618) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.09.00 - SECR. MUN.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 8  
Emissão: 23/10/2026  
Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.685  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

02.09.01 - FUN. MUN. DE PATR. HIST. E CULT. DE C.DA CACHOEIRA/MG  
13 - CULTURA  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
2.401 - OBRIGACOES PATRONAIS DE SERVIDORES  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Adiciona: 972.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- (0029) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
  - 02.01.00 - GABINETE
  - 02.01.01 - GABINETE
  - 04 - ADMINISTRACAO
  - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
  - 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
  - 2.003 - SUBSIDIO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO
  - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
  - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
  - Valor: 33.500,00 (Trinta e Três Mil Quinhentos Reais)
- (0108) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
  - 02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
  - 02.03.01 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
  - 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
  - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
  - 0010 - PROGRAMA CAPACIT.E ESPECIAL.DO SERVIDOR MUNICIPAL
  - 2.062 - TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERVIDORES DA SECRETARIA
  - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
  - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
  - Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- (0111) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
  - 02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
  - 02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES
  - 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
  - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
  - 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
  - 2.476 - DESP.C/A CONF. MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
  - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
  - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
  - Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- (0112) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
  - 02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
  - 02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 9

Emissão: 23/10/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.685  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
2.476 - DESP.C/A CONF. MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0121) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL  
02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN  
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 36.500,00 (Trinta e Seis Mil Quinhentos Reais)

(0122) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL  
02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN  
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR  
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0143) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL  
02.03.04 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0022 - PROGRAMA AMPARO AO CIDADAO USUARIO DE DROGAS  
2.484 - MAN.ATIV.PREV./AMPARO A DEPEND.USUÁRIOS DE DROGAS, DIVULG.,PUB.,PUBLICIDADE E IMPRESSÃO  
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0144) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL  
02.03.04 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0022 - PROGRAMA AMPARO AO CIDADAO USUARIO DE DROGAS  
2.484 - MAN.ATIV.PREV./AMPARO A DEPEND.USUÁRIOS DE DROGAS, DIVULG.,PUB.,PUBLICIDADE E IMPRESSÃO  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0164) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 10

Emissão: 23/10/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.685  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

- 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES  
2.128 - DISTRIB.DE PASSES P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL  
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais)
- (0168) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES  
2.131 - MAN.VEICULOS/AD.DESP.VIAGENS E SERV.DE TRANSPORTE DA SMHPAS, PROG.DE ATEND.DA POPULAÇÃO DE RUA E NA RUA  
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- (0178) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02.04.02 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL/REC.VINCULADOS  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
0006 - PROGRAMA DE ASSIST.PESSOAS PORTAD.DE NECES.ESPECIAIS  
2.145 - REVISAO/AVALIACAO SOCIAL DOS BENEFICIOS DE PREST. CONTINUADAS  
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Valor: 10.300,00 (Dez Mil Trezentos Reais)
- (0215) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB  
12 - EDUCACAO  
365 - EDUCACAO INFANTIL  
0401 - PROGRAMA EDUCACAO INFANTIL  
2.168 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL - PROF.MAGISTERIO  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação  
Valor: 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais)
- (0241) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
02.05.02 - EDUCACAO BASICA  
12 - EDUCACAO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0013 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
2.188 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Valor: 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais)
- (0338) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Municipio de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 11

Emissão: 23/10/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.685  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS  
2.238 - MAN.DO PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO AUXILIARES GRATUITOS ( MEDICAMENTOS, PROTESES, ORTESES, MATER. ESPECIAIS, FRALDAS GER.E OUTROS)  
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)
- (0340) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS  
2.242 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais)
- (0413) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0072 - PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA  
2.296 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- (0414) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0072 - PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA  
2.296 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- (0415) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0072 - PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA  
2.296 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- (0416) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 12

Emissão: 23/10/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.685  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

- 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0072 - PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA  
2.296 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- (0417) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0072 - PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA  
2.297 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE SERVIDORES  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu  
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
- (0428) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE/PFVS  
10 - SAUDE  
304 - VIGILANCIA SANITARIA  
0039 - PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA  
2.273 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu  
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
- (0476) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
04 - ADMINISTRACAO  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
2.313 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)

**Reduz: 972.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO  
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1

Emissão: 23/10/2026

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.686  
de 22 de OUTUBRO de 2026.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18 .000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0665) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.09.00 - SECR. MUN.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
02.09.01 - FUN. MUN. DE PATR. HIST. E CULT. DE C.DA CACHOEIRA/MG  
13 - CULTURA  
392 - DIFUSAO CULTURAL  
0029 - PROGRAMA PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS  
2.429 - PROM.DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICIPIO  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

**Adiciona: 18.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2026 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 126/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X  
PERKS CONSTRUTORA LTDA”**

**1.1 Alteração:** Fica alterada a cláusula quinta do contrato original, prorrogando a sua vigência até 10 de novembro de 2027 contados a partir de 11 de novembro de 2026.

**1.2** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**Data de elaboração:** 16/10/2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |



## Associação de Apoio e Desenvolvimento da Criança e Gestante

mantenedora da ESCOLA INFANTIL STELLA MARIS  
CGC: 41.774.035/0001-65

Endereço: Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 252

Telefax: (35) 3225-1161

CEP: 37225-000 – Carmo da Cachoeira – Minas Gerais

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 de 21 de outubro de 2026 REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2026 - ADCG

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO E MATRÍCULA NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO DE 2027 DA  
ESCOLA INFANTIL STELLA MARIS.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E GESTANTE, entidade mantenedora da ESCOLA INFANTIL STELLA MARIS no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente **tornar público a retificação** do EDITAL Nº 02/2026, de 21 de outubro de 2026, da matrícula para o ano de **2027**, conforme a discriminação a seguir:

As alterações aplicadas seguem conforme as disposições abaixo:

#### 1. DAS ALTERAÇÕES

##### No Item 3. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

##### 3.1. Renovação de Matrícula

- **Onde se lê:** É garantida a vaga para **2027** às crianças matriculadas e frequentes no ano de **2027**.
- **Leia-se:** É garantida a vaga para **2027** às crianças matriculadas e frequentes no ano de **2026**.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.

MARIA APARECIDA  
FERREIRA:001418898  
88

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA  
FERREIRA:00141889888  
Dados: 2026.10.23 08:39:18 -03'00'



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

#### Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA** 1  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 408, de 23 de outubro de 2026.**

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Jovane Garcia Pereira, no período de 17/11/2026 a 16/12/2026, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 23 de outubro de 2026.

**JULIANO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

|                                       |                                                                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA  | De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011<br>Edição: 1881              |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO | <a href="http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br">www.carmodacachoeira.mg.gov.br</a> |
| 23/10/2026                            |                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA** 1  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 409, de 23 de outubro de 2026.**

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Patrícia de Carvalho Norberto, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 23 de outubro de 2026.

**JULIANO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211**



Assinado por:  
JULIANO PEREIRA DA  
SILVA (04931622674)  
Data: 23/10/2026  
15:35:10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site